



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PROPPi Nº 06/2025

XIX JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital contendo as normas referentes à submissão de trabalhos para apresentação na XIX Jornada Interna de Iniciação Científica e Tecnológica (XIX JIT).

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. A XIX JIT é um Evento voltado para a apresentação de trabalhos técnicos-científicos na forma de trabalho, visando à divulgação de resultados dos projetos de pesquisa e de inovação dos programas coordenados pela PROPPi.
 - 1.1.1. Os (As) estudantes bolsistas e/ou voluntários(as), formalmente cadastrados nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC JR, PIBIC AF, PIBIC EM e PIVIC) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI, PIBITI JR e PIVITI), deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Evento.
 - 1.1.2. As inscrições e apresentações de trabalhos vinculados a programas coordenados pela Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) ou pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) serão de responsabilidade dessas pró-reitorias, atuando em parceria com a PROPPi.
- 1.2. O Evento será realizado de forma híbrida em duas etapas:
 - I. A primeira etapa ocorrerá nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025 (segunda e terça-feira), de forma *online, em salas virtuais*. No dia 08 de dezembro de 2025 ocorrerá a abertura do evento e a oferta de minicursos. E no dia 09 de dezembro de 2025 ocorrerão as apresentações orais no formato de roda de conversa com a presença de um mediador e de debatedores que farão a interlocução entre os trabalhos apresentados, promovendo discussões e integração;
 - II. A segunda etapa ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), de forma *presencial*, no auditório da Reitoria do IFRJ, localizada na Rua Buenos Aires, 256, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.061-002. Nesta ocasião, os trabalhos mais **bem** avaliados de cada área do conhecimento serão apresentados e receberão a menção honrosa.
- 1.3. Todas as etapas do Evento obedecerão os prazos estabelecidos no Cronograma constante do item 6 deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Evento tem como principais objetivos:
 - I. propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre pesquisadores (as) e estudantes dos *campi* do IFRJ;
 - II. introduzir, estimular e envolver a comunidade na discussão crítica e construtiva da pesquisa científica e da inovação tecnológica;
 - III. levar os resultados das pesquisas científicas, tecnológicas e/ou artístico-culturais do IFRJ ao conhecimento da comunidade;
 - IV. despertar a vocação científica e inovadora, incentivando novos talentos potenciais na comunidade do IFRJ.

3. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

- 3.1. A inscrição no Evento deverá ser feita exclusivamente pelo (a) estudante bolsista e/ou voluntário(a), que deverá ser o (a) primeiro (a) autor (a) do trabalho, a ser submetido na forma de resumo para apresentação na modalidade de comunicação oral em uma roda de conversa.
 - 3.1.1. A submissão do trabalho deverá ser feita com a ciência do (a) orientador (a), que deverá auxiliar o (a) estudantes durante o processo, caso necessário.
 - 3.1.2. O trabalho deverá retratar as atividades que os (as) estudantes bolsistas e/ou voluntários (as) desenvolveram durante o período de vigência dos Programas.
- 3.2. A submissão do trabalho deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma (item 6 deste Edital), exclusivamente, na plataforma Even3, cujo link estará disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, considerando as seguintes diretrizes:
 - I. O (A) estudante bolsista ou voluntário (a) deverá ser o (a) primeiro (a) autor (a) do trabalho, que poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores (as), incluindo bolsista, voluntário (a) e/ou colaborador (a), além do (a) orientador (a) como último (a) autor (a).

- II. O trabalho deverá ser formatado de acordo com o modelo disponível no **Anexo I**, e submetido em formato “.doc” ou “.docx”, identificado com o nome completo do (a) estudante que figurará como primeiro (a) autor (a) do trabalho (Exemplo: “JoanaMiguelNunes.doc”).
- 3.3.** Os trabalhos serão avaliados quanto à formatação (**Anexo I**), e, caso seja necessária alguma correção, o (a) autor (a) principal e o (a) orientador (a) serão comunicados (as) e deverão reenviar o arquivo corrigido no prazo estabelecido no Cronograma (item 6 desta Chamada).
- 3.3.1.** Os trabalhos que permanecerem em não conformidade com o padrão estabelecido no Anexo I deste edital não serão publicados nos anais do Evento.
- 3.4.** Os trabalhos serão de responsabilidade única e exclusiva de seus (suas) autores (as).
- 3.5.** O (A) orientador (a) poderá ser convocado (a) pela PROPI para atuar como avaliador (a) ou mediador (a) de sala virtual do Evento.
- 3.6.** A submissão do trabalho implicará o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO NA ETAPA VIRTUAL

- 4.1.** Os trabalhos serão apresentados no formato de roda de conversa, em salas virtuais, com a presença de um (a) mediador (a) e dois (duas) avaliadores (as), que farão a interlocução, promovendo discussão e interação.
- 4.1.1.** Cada trabalho será apresentado em até 10 (dez) minutos.
- 4.1.2.** A apresentação poderá ser gravada previamente e apresentada por um (a) dos (as) autores (as) do trabalho no momento da sessão virtual da roda de conversa.
- 4.2.** Um (a) ou mais estudantes bolsistas e/ou voluntários (as) serão os (as) responsáveis pela apresentação, e deverão estar presentes, juntamente com seu (sua) orientador (a) no horário da sessão da sala virtual indicada na programação do Evento.
- 4.2.1.** É de responsabilidade do (a) orientador (a) estar presente nas avaliações obrigatórias aos (às) estudantes sob sua orientação, conforme convocação das Pró-reitorias para participação nos eventos institucionais, e previsto no Edital Integrado nº 07/2024, na seção “Requisitos e Compromissos do Proponente”. Caso o (a) orientador (a) não possa comparecer, um (a) colaborador (a) poderá representá-lo (a).
- 4.2.2.** Na impossibilidade da presença do (a) orientador (a) ou colaborador (a), a ausência deverá ser informada e justificada ao Comitê Organizador do Evento.
- 4.3.** A programação do Evento, com o *link* de acesso às salas virtuais, será divulgada em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, em data estabelecida no Cronograma (item 6 desta Chamada).
- 4.4.** Os trabalhos serão agrupados, sempre que possível, em áreas de conhecimento e/ou temáticas afins, com o intuito de promover maior troca de experiências.
- 4.5.** As apresentações dos trabalhos serão avaliadas, visando à concessão de menções honrosas aos quais receberam as maiores notas na etapa virtual.
- 4.6.** **Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:** I. Ordenação e clareza de ideias; II. Adequação da metodologia; III. Consistência dos resultados; IV. Delimitação do problema com referências pertinentes e atualizadas; V. Relevância e contribuição para a área do conhecimento; VI. Impactos para a sociedade; Capacidade de comunicação e de argumentação do aluno; VII. Domínio do conteúdo; E, VIII. Utilização adequada do tempo de apresentação.
- 4.7.** Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados para desempatar: I - Relevância e contribuição para a área do conhecimento; II - Impactos na sociedade; III - Consistência dos resultados; IV - Domínio do conteúdo.

5. DA REAPRESENTAÇÃO E DA MENÇÃO HONROSA NA ETAPA PRESENCIAL

- 5.1.** Após a avaliação realizada na etapa virtual, os autores dos 3(três) trabalhos mais bem avaliados, de cada área do conhecimento, receberão menção honrosa.
- 5.2.** Para a etapa presencial, os autores do trabalho melhor classificado, em cada área do conhecimento, serão convidados para realizar a apresentação oral de seu trabalho.
- 5.3.** Um (a) ou mais estudantes bolsistas e/ou voluntários (as) serão os (as) responsáveis pela reapresentação, e deverão estar presentes, juntamente com seu (sua) orientador (a) no horário da apresentação oral presencial para recebimento da menção honrosa. O tempo de apresentação deverá ser de até 10 (dez) minutos.
- 5.3.1.** É de responsabilidade do (a) orientador (a) estar presente nas avaliações obrigatórias aos (às) estudantes sob sua orientação, conforme convocação das Pró-reitorias para participação dos eventos institucionais, e previsto no Edital Integrado nº 07/2024, na seção “Requisitos e Compromissos do Proponente”. Caso o (a) orientador (a) não possa comparecer, um (a) colaborador (a) poderá representá-lo (a).

5.3.2. Na impossibilidade da presença do (a) orientador (a) ou colaborador (a), a ausência deverá ser informada e justificada ao Comitê Organizador do Evento.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** O trabalho fará jus à certificação contendo todas as pessoas que figuram na autoria, desde que:
- I. esteja no padrão definido no modelo (**Anexo I**);
 - II. seja aprovado e conste na programação do Evento;
 - III. tenha sido, efetivamente, apresentado no Evento.

7. CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	17/09/2025
Submissão de trabalhos	18/09 a 24/10/2025
Inscrição em minicursos	24/10 a 07/11/2025
Prazo máximo para ajuste na formatação do trabalho	07/11/2025
Divulgação da programação do Evento	17/11/2025
Realização da etapa virtual do Evento	08 e 09/12/2025
Realização da etapa presencial do Evento	19/12/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Em atendimento à Resolução Normativa nº 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a avaliação do Evento será feita por um Comitê Externo, responsável pela avaliação dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do IFRJ.
- 8.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas através dos e-mails: dpesq@ifrj.edu.br e propesq@ifrj.edu.br
- 8.3.** Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Organizador do Evento, e, quando necessário, pela PROPPi.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

Marcus Vinicius Pereira
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

(Margens 2,5 cm, espaçamento duplo entre título, autoria, resumo, palavras-chave, área do conhecimento e financiamento, apresentado em 1(uma) página)

TÍTULO DO TRABALHO

(Times New Roman 14, negrito, centralizado, caixa alta)

*Primeiro (a) autor (a) bolsista ou voluntário (a), Demais estudantes bolsistas ou voluntários (as),
Colaboradores (as) cadastrados (as) e Orientador (a)*
email institucional do (a) orientador (a)

Obs.: registrar exclusivamente os nomes completos dos (as) autores (as), na ordem informada acima, separados por vírgula.

O texto do resumo deverá ser escrito estar em parágrafo único com fonte Times New Roman 12, parágrafo justificado com espaçamento simples, ocupar apenas uma página, ter entre 1.000 e 2.000 caracteres sem espaços, e conter (sem necessariamente nomear) introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. O texto deverá ser claro e sequencial, sem incluir referências e figuras.

Palavras-chave: 3 a 5 palavras escritas em letras minúsculas, separadas por ponto e vírgula, que identifiquem os elementos principais do conteúdo do resumo.

Área de conhecimento: Identificar a área em que o trabalho está inserido (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Ensino; Linguística, Letras e Artes)

Financiamento: IFRJ, CNPq, FAPERJ, CAPES e outro(s), se houver.

